



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 04/2025.

SUMÚLA - Aprova a Reprogramação dos saldos financeiros dos FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2024 para o ano 2025 do município de Capanema/Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, e

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressão o exercício financeiro de 2025, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1463/2013 de 12 de setembro de 2013, para utilização no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros do FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2024 para executar no ano de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de março de 2025.

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA